



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

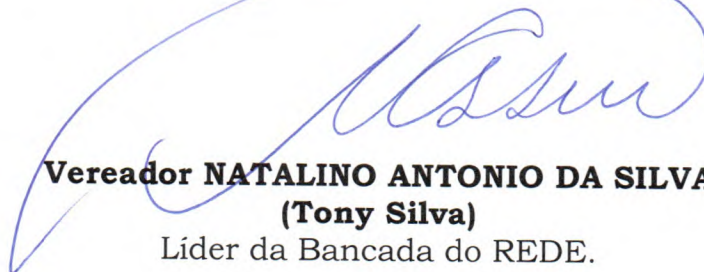
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº. 1065 , DE 2019**

**Assunto:-** Indica a realização de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando os a velocidade máxima permitida em todos os pontos de radares instalados em Mogi Guaçu.

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando seja executado serviço de pintura de solo (sinalização horizontal) indicando a velocidade em todos os pontos de radares instalados no município de Mogi Guaçu, com o objetivo de alertar os motoristas sobre a velocidade máxima permitida nessas vias públicas e, destarte, disciplinar o trânsito e promover maior segurança aos condutores e pedestre.

Sala "Ulysses Guimarães" 25 de junho de 2019.



**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**  
Líder da Bancada do REDE.

PROPOSITURA ELABORADA  
PELO AUTOR